ATO DO PRESIDENTE Nº 145/19

Autoriza firmar 2º aditamento ao Contrato nº 19/17.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando que há manifestação do interesse na continuação ao contrato formalizado sobre prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria;

Considerando a observância quanto ao disposto nos arts. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 2º Aditamento ao Contrato nº 19/17, firmado em 15/12/2017, com a empresa RODRIGO ANTUN RODRIGUES - ME, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste inflacionário previsto no referido Contrato, por meio do índice INPC/IBGE, através de Termo Aditivo.

Miracatu, 04 de dezembro de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente